

**TERMO ADITIVO Nº 073/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.354.871-0

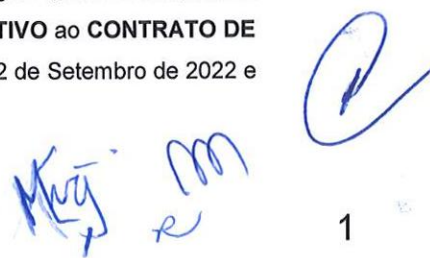
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA/PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovar Plano de Trabalho e Orçamentário para **aquisição de 02 (dois) aparelhos de eletrocardiograma que registram as 12 (doze) derivações (precordiais e periféricas) simultaneamente**, para as unidades de saúde UBS JOSÉ DE BARROS MAGALDI e UBS MENINÓPOLIS, **por meio de recursos de investimentos de Emenda Parlamentar**, desde que haja a devida prestação de contas, respeitadas as determinações da Portaria nº 1165/2019-SMS.G, alterada pela Portaria nº 251/2020-SMS.G, bem como as providências necessárias para a incorporação dos bens junto ao Departamento de Patrimônio desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste .

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G e nº 585/2021 SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 12 de Setembro de 2022 e publicado em DOC/SP 14/09/2022, pag. 36, na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovar Plano de Trabalho e Orçamentário para **aquisição de 02 (dois) aparelhos de eletrocardiograma que registram as 12 (doze) derivações (precordiais e periféricas) simultaneamente**, a serem distribuídos para as unidades de saúde UBS JOSÉ DE BARROS MAGALDI e UBS MENINÓPOLIS, por meio de recursos de investimentos de Emenda Parlamentar, desde que haja a devida prestação de contas, bem como atenda o disposto na Portaria nº 1165/2019-SMS.G e suas alterações pela Portaria nº 251/2020-SMS.G.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas com as aquisições, a **TÍTULO DE INVESTIMENTO**, para o período de setembro de 2022, o orçamento global estimado no valor de **R\$ 12.980,00 (doze mil, novecentos e oitenta reais)**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52, fonte 00, e, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

2.2 O pagamento das despesas para aquisição de 02 (dois) aparelhos de eletrocardiograma que registram as 12 (doze) derivações (precordiais e periféricas) simultaneamente será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

SETEMBRO
R\$ 12.980,00

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Os bens adquiridos conforme relação abaixo deverão ser devidamente patrimoniados, conforme legislação municipal.

QUANTIDADE	EQUIPAMENTO	UNIDADE
01	ELETROCARDIOGRAMA	UBS MAGALDI
01	ELETROCARDIOGRAMA	UBS MENINÓPOLIS

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Incluir os conteúdos dos Anexos abaixo descritos:

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;




2

4.2. Manter inalterados os Anexos abaixo descritos:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Matriz de Qualidade.

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

CLÁUSULA QUINTA

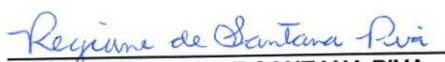
5.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R016/2015-SMS.G.**

5.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 14 de setembro de 2022.

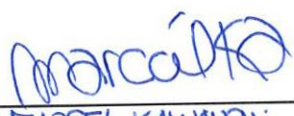

DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO
DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:

Nome: PAULO ROBERTO CAETANO
RG: 7.158.892-6

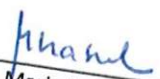

Nome: MARCEL KAWACHI
RG: 30832174-1

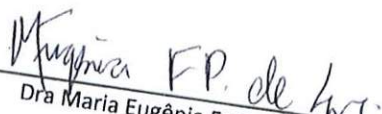


Diretrizes consideradas:

Inclusão de valores para aquisição de 02 aparelhos de Eletrocardiograma que registram as 12 derivações (precordiais e periféricas).

São Paulo, 25 de agosto de 2022.


Maria Isabel Campos
Gerencia Administrativa


Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

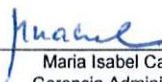




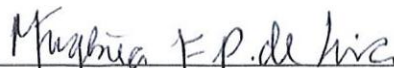
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO CONSOLIDADO

UNIDADES-SERVIÇO	set/22	VALOR TOTAL (R\$)
UBS JOSE DE BARROS MAGALDI-TRADICIONAL	6.490,00	6.490,00
UBS MENINÓPOLIS-TRADICIONAL	6.490,00	6.490,00
TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO	12.980,00	12.980,00

São Paulo, 25 de agosto de 2022.



Maria Isabel Campos
Gerencia Administrativa

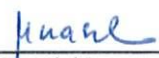


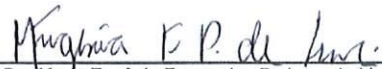
Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**
PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

UNIDADE:	TODAS UNIDADES	
SERVIÇO:	TODOS SERVIÇOS	
	set/22	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SMD	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-
TOTAL - CUSTEIO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	-	-
06. Obra	-	-
06.01 - Reforma	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
07. Equipamentos	12.980,00	12.980,00
07.01 - Equipamentos Assistenciais	12.980,00	12.980,00
TOTAL - INVESTIMENTO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	12.980,00	12.980,00
TOTAL - CUSTEIO + INVESTIMENTO -	12.980,00	12.980,00

São Paulo, 25 de agosto de 2022.


Maria Isabel Campos
Gestão Administrativa


Dra Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima
Superintendente

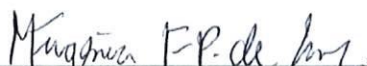
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO

UNIDADE:	UBS JOSE DE BARROS MAGALDI	
SERVIÇO:	TRADICIONAL	
DESCRIÇÃO	se/22	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SMD	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-
06. Obra	-	-
06.01 - Reforma	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
07. Equipamentos	6.490,00	6.490,00
07.01 - Equipamentos	6.490,00	6.490,00
TOTAL - CUSTEIO + INVESTIMENTO UBS JOSE DE BARROS MAGALDI - TRADICIONAL	6.490,00	6.490,00

São Paulo, 25 de agosto de 2022.



Maria Isabel Campos
Gerencia Administrativa



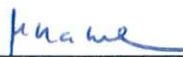
Dra Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima
Superintendente

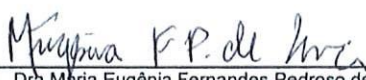


PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO

UNIDADE:	UBS MENINÓPOLIS	
SERVIÇO:	TRADICIONAL	
DESCRIÇÃO	set/22	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SMD	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-
06. Obra	-	-
06.01 - Reforma	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
07. Equipamentos	6.490,00	6.490,00
07.01 - Equipamentos	6.490,00	6.490,00
TOTAL - CUSTEIO + INVESTIMENTO UBS MENINÓPOLIS - TRADICIONAL	6.490,00	6.490,00

São Paulo, 25 de agosto de 2022.


Maria Isabel Campos
Gerência Administrativa


Dra Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima
Superintendente